



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 223, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993](#), RESOLVE:

I – Elogiar a servidora Rosângela Alves da Silva, matrícula nº 28921, por ter desempenhado com zelo, responsabilidade, assertividade e celeridade todas as atividades da Seção de Registro e Acompanhamento Funcional (SERAF/CGP), em um excepcional período de afastamento involuntário e concomitante dos demais servidores da seção.

II – Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais da servidora

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 14 out. 2021. Caderno Administrativo, p. 20.](#)